INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 98, de 23 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CVER/IFRS nº 28, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Veranópolis do IFRS, que ficará assim constituída:

COORDENADORA

Leandra Maria Franceschina Nunes - Siape 2360594

REPRESENTANTES DISCENTES

Ana Karolina dos Santos da Silva

Sol de Andrades Merlo

REPRESENTANTES DOCENTES

Adriana Tedesco - Siape

Roger Sá da Silva - Siape 1697626

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Daniel de Carli - Siape 1819037

Diana Lusa - Siape 1743801

Art. 3º O mandato da representação discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 02 de agosto de 2025.

Art. 4º O mandato das representações docente e técnico-administrativo é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 16 de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

AMIR TAUILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAUILLE, Diretor(a), em 23/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/287859

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe